



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 24 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 22.02.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 3/2018, sito na rua Santo Adrião, 341 - Lote 3, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Ortigamar - Comércio de Bens Alimentares, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de construção do andar de 37,50m² para 108m²;
- Alteração da área total de construção de 562,50m² para 633m²;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de construção de 3.915m² para 3.985,50m².

O processo, com a identificação LAL/8/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Passos, Dr.